



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSINATURA ANUAL DE BOLETIM DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE PAGAMENTO ÚNICO PARA A DIRETORIA DE CONTABILIDADE POR DOZE MESES.

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

Razão da Escolha do Fornecedor: O critério de escolha foi objetivo: menor preço.

DAS CONSIDERAÇÕES:

A fase interna do procedimento baseou-se em pesquisa de preços de contratações extraídas do Portal Nacional de Contratações Públicas de órgãos como Tribunal de Contas do Distrito Federal (R\$ 8.680,00), às fls. 05/07; Município de Ituverava-SP (R\$ 3.639,12), às fls. 08/10; Câmara Municipal de Itararé-SP (R\$ 1.499,00) e; por fim, orçamento da empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), às fls. 04.

A empresa com o menor preço encaminhou e-mail no dia 28 de maio de 2024 às 16h39min, contendo anexas documentações de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira regulares (fls. 14/28).

DA DECISÃO:

Portanto, a vencedora foi a pessoa jurídica **FIORILLI SOFTWARE LTDA – CNPJ: 01.704.233/0001-38, com sede na avenida marginal, 65 –distrito industrial – Bálamo – SP – CEP: 15140-000**, no valor global de R\$ 1.000,00 (mil reais)

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a contratação da empresa citada, nos valores e prazos já informados



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

Neste caso, o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Publique-se conforme costume.

Miguelópolis, 29 de maio de 2024.

VINICIUS SOUSA GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis
Assinado no original às fls. 32/33